

Regulamento Específico Atletismo

JEB'S SUB 14 - 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 – 2024, obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 34 (trinta e quatro) estudantes-atletas, sendo 17 (dezessete) por naipes, e 3 (três) professores/técnicos, podendo ser 1 no naipes masculino e 2 no naipes feminino ou vice-versa.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada Unidade Federativa poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e mais 1 (uma) equipe no revezamento.

§1º - Para compor a prova de revezamento integrado 5x80m, cada Unidade Federativa deverá indicar 2 (dois) estudantes-atletas por naipes.

§2º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento, ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§3º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

§4º - No ato da inscrição, cada Unidade Federativa deverá informar o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas e na semifinal por tempo e final por tempo.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração.

Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 6º - A competição será realizada em 3 (três) dias, sendo 3 (três) etapas, compreendendo os períodos manhã e tarde.

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais nos horários das finais, de acordo com o programa de provas.

Art. 8º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificações, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 9º - As finais das provas de 80m rasos, 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. Na prova de 150m, as semifinais e finais ocorrerão em dias diferentes.

Art. 10 - As provas de 800m rasos, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e os revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 11 - Nas semifinais das provas de 80m rasos, 150m rasos e 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posições para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posições para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 12 - Para as provas de revezamentos, as raia serão sorteadas pelo sistema da competição.

CAPÍTULO IV – Das Provas

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m sobre barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m sobre barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo no **Art.17**, na **seção I**

Art. 13 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo será utilizada a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 14 - Nas provas de Pista de velocidade (80m rasos, 150m rasos, 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras), as semifinais por tempo definirão os finalistas, que serão qualificados em Séries (Ouro, Prata e Bronze), de acordo com os tempos obtidos nas semifinais, respeitando a seguinte composição:

Colocação	Séries
1º ao 8º Tempo	Final da Série Ouro
9º ao 16º Tempo	Final da Série Prata
17º ao 24º Tempo	Final da Série Bronze

§1º - Qualquer contemplação que haja baseada em confronto direto visando resultado do evento, esta contemplação se dará somente ao vencedor da série ouro;

Art. 15 - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do Dardo, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, Salto em Distância), as qualificações de 3 (três) tentativas definirão os (as) finalistas, que serão classificados em Séries (Ouro, Prata e Bronze), de acordo com as marcas obtidas na qualificação, respeitando a seguinte composição:

Colocação	Séries
1ª a 8ª Marca	Final da Série Ouro
9ª a 16ª Marca	Final da Série Prata
17ª a 24ª Marca	Final da Série Bronze

§1º - As finais da Séries Ouro, Prata e Bronze acontecerão em 2 (duas) tentativas.

Art. 16 - Nas provas de Salto em Altura, Salto com Vara, 800m rasos, 2.000m rasos, Marchas Atléticas e combinadas serão premiados os 8 (oito) primeiros colocados de acordo com o que segue abaixo:

Colocação	Medalhas
1º	Ouro
2º	Prata
3º	Bronze
4º a 8º	Medalhas de finalistas

Art. 17 - Nas provas de revezamentos serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de acordo com o que segue abaixo:

Colocação	Medalhas
1º	Ouro
2º	Prata
3º	Bronze

SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

CAPÍTULO V – Da Pontuação

Art. 18 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa o critério de desempate fica assim definido:

Critérios
Maior número de primeiros lugares na série correspondente
Maior número de segundo lugares na série correspondente
Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes
Sorteio

Art. 19 - Nas provas combinadas e de revezamentos serão concedidas pontuações em dobro.

CAPÍTULO VI – Da Câmara de Chamada

Art. 20 - O estudante-atleta deverá apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números

Art. 21 - O estudante-atleta deverá comparecer no local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 22 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial a equipe de arbitragem.

Art. 23 - A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 24 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 25 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 26 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 27 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§ 1º - Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;

§ 2º - Pregos agulhas não serão permitidos;

§ 3º - Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;

§ 4º - Por ser piso sintético, caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 28 – O Comitê Organizador oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, na qual os atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

CAPÍTULO VIII – Dos Implementos

Art. 29 - O Comitê Organizador deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 30 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pelo Comitê Organizador.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – Dos Recursos

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada Unidade Federativa, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 33 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X – Programação de competição

Art. 34 - O programa de competição do Atletismo segue apresentado no quadro abaixo

PROVAS DE SALTOS
PROVAS DE PISTA
PROVAS DO HEXATLO
PROVAS DO PENTATLO
PROVAS ARREMESSO E LANÇAMENTOS

29/10/2024	1º Dia
30/10/2024	2º Dia
31/10/2024	3º Dia

PROGRAMA 1º DIA						
Câmara de Chamada	Entrada	Início	Evento/Prova	Naípe	Progressão	Especificações
14:30	14:45	15:00	80m sobre barreiras	Feminino	Pentatlo (1)	
14:20	14:35	15:05	Arremesso do Peso	Feminino	Final	(3kg) - O-P-B
14:25	14:40	15:10	Lançamento do Martelo	Feminino	Final	(3kg) - O-P-B
14:50	15:05	15:20	3.000m Marcha	Feminino	Final	FINALISTAS OURO
15:30	15:45	16:00	80m rasos	Feminino	Semifinal/tempo	
	15:35	16:05	Salto em Altura	Feminino	Pentatlo (2)	
15:00	15:10	16:10	Salto c/ Vara	Feminino	Final	FINALISTAS OURO
16:00	16:15	16:30	80m rasos	Masculino	Semifinal/tempo	
16:30	16:45	17:00	800m	Masculino	Final	FINALISTAS OURO
16:50	17:05	17:20	800m	Feminino	Final	FINALISTAS OURO
16:45	17:00	17:30	Salto em Altura	Masculino	Final	FINALISTAS OURO
16:50	17:05	17:35	Lançamento do Disco	Masculino	Final	(1kg) - O-P-B
17:50	18:05	18:20	80m rasos	Masculino	Final	O-P-B
	18:00	18:30	Arremesso do Peso	Feminino	Pentatlo (3)	(3kg)
18:10	18:25	18:40	80m rasos	Feminino	Final	O-P-B

PROGRAMA 2º DIA						
Câmara de Chamada	Entrada	Início	Evento/Prova	Naípe	Progressão	Especificações
08:30	08:45	09:00	5.000m Marcha	Masculino	Final	FINALISTAS OURO
	08:35	09:05	Salto em Distância	Feminino	Pentatlo (4)	Prova 4
08:25	08:40	09:10	Salto em Altura	Feminino	Final	FINALISTAS OURO
08:30	08:45	09:15	Lançamento do Martelo	Masculino	Final	(4Kg) O-P-B
08:35	08:50	09:20	80m sobre Barreiras	Feminino	Semifinal/Tempo	(0,76 Cm)
08:55	09:10	09:25	Arremesso do Peso	Masculino	Final	(4Kg) O-P-B
08:55	09:10	09:40	100m sobre Barreiras	Masculino	Semifinal/Tempo	(0,84 Cm)
09:30	09:45	10:00	100m sobre Barreiras	Masculino	Hexatlo (1)	(0,84 Cm)
09:30	09:45	10:15	Salto em Distância	ADAPTADO FEMININO	Final	O-P-B
09:50	10:05	10:20	150m rasos	Masculino	Semifinal/Tempo	
09:15	09:30	10:30	Salto c/ Vara	Masculino	Final	FINALISTAS OURO
10:10	10:25	10:40	150m rasos	Feminino	Semifinal/Tempo	
	10:45	11:00	600m rasos	Feminino	Pentatlo (5)	FINALISTAS OURO
	10:55	11:25	Salto em Distância	Masculino	Hexatlo (2)	
10:45	11:00	11:30	Lançamento do Disco	Feminino	Final	(0,750g) O-P-B
11:20	11:35	11:50	80m sobre Barreiras	Feminino	Final	(0,76 Cm) O-P-B
11:40	11:55	12:10	100m sobre Barreiras	Masculino	Final	(0,84 Cm) O-P-B
11:45	12:00	12:30	Salto em Distância	ADAPTADO MASCULINO	Final	O-P-B
12:20	12:35	12:50	Revezamento (5x80m)	INTEGRADO MASCULINO	Final	2 Atletas 3 Paratletas
	12:30	13:00	Arremesso do Peso	Masculino	Hexatlo (3)	(4kg)
12:50	13:05	13:20	Revezamento (5x80m)	INTEGRADO FEMININO	Final	2 Atletas 3 Paratletas

PROGRAMA 3º DIA						
Câmara de Chamada	Entrada	Início	Evento/Prova	Naípe	Progressão	Especificações
08:15	08:30	09:00	Salto em Distância	Feminino	Final	O-P-B
08:15	08:30	09:00	Arremesso do Peso	ADAPTADO MASCULINO	Final	(3kg) - O-P-B
08:20	08:35	09:05	Lançamento do Dardo	Feminino	Final	(500g) - O-P-B
08:40	08:55	09:10	2.000m rasos	Masculino	Final	FINALISTAS OURO
	09:05	09:20	Salto em Altura	Masculino	Hexatlo (4)	
09:00	09:15	09:30	2.000m rasos	Feminino	Final	FINALISTAS OURO
09:20	09:35	09:50	80m rasos	ADAPTADO FEMININO	Semifinal/tempo	
09:40	09:55	10:10	80m rasos	ADAPTADO MASCULINO	Semifinal/tempo	
10:00	10:15	10:30	150m rasos	Masculino	Final	O-P-B
10:20	10:35	10:50	150m rasos	Feminino	Final	O-P-B
	10:50	11:20	Lançamento do Dardo	Masculino	Hexatlo (5)	(600g)
10:55	11:10	11:40	Salto em Distância	Masculino	Final	O-P-B
11:05	11:20	11:50	Arremesso do Peso	ADAPTADO FEMININO	Final	(3kg) - O-P-B
11:45	12:00	12:30	Lançamento do Dardo	Masculino	Final	(600g) - O-P-B
12:15	12:30	12:45	Revezamento (5x80m)	Masculino	Final	OLÍMPICO
12:30	12:45	13:00	Revezamento (5x80m)	Feminino	Final	OLÍMPICO
	13:00	13:15	800m rasos	Masculino	Hexatlo (6)	FINALISTAS OURO
13:00	13:15	13:30	80m rasos	ADAPTADO FEMININO	Final	O-P-B
13:20	13:35	13:50	80m rasos	ADAPTADO MASCULINO	Final	O-P-B

CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 35 - Serão condecorados os 1º, 2º e 3º lugares com troféus por Unidade Federativa e medalhas aos seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe. Serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze os três primeiros melhores estudantes-atletas nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada prova, por naipe, e com medalhas de finalistas os estudantes-atletas classificados de 4º a 8º na Série Ouro, em cada prova, por naipe.

§1º - Para as provas que acontecerão em finais diretas, de acordo com o **Art. 16 e Art 17**, serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas, e os classificados de 4º a 8º lugares serão condecorados com “medalhas de finalistas”, em cada naipe.

§2º - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa Série Ouro, serão consideradas as provas com finais diretas e as provas classificatórias com finais, somando os pontos obtidos

Art. 36 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 37 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

CAPÍTULO XII – Das Condições Gerais

Art. 38 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.